

MINISTÉRIO DAS CIDADES
ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DAS CIDADES –
CONCIDADES
REALIZADA NOS DIAS 15 E 16/04/2004

Aos quinze dias do mês de abril de dois mil e quatro, às quatorze horas, no auditório do Enap, situado no SAIS - Setor Áreas Isoladas Sul - Área 2 A, Brasília, sob a presidência do Excelentíssimo Ministro das Cidades, Olívio Dutra, com presença de 61 Conselheiros titulares, 20 Conselheiros suplentes e 17 Observadores, conforme anexo I, representados por 10 do Poder Público Federal, 5 do Poder Público Estadual, 8 do Poder Público Municipal, 17 de Entidades dos Movimentos Populares, 7 de Entidades Empresariais, 7 de Entidades de Trabalhadores, 5 de Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa, 3 de Entidades não Governamentais e 17 Observadores, teve início a primeira Reunião Ordinária do Conselho das Cidades – ConCidades, destinada a apreciar a seguinte pauta: 1. deliberação do Regimento Interno do Conselho, 2. Apreciação e deliberação do Caderno (3) que ficou pendente da Conferência Nacional das Cidades, 3. Definição do Cronograma de reuniões do ConCidades, 4. Comunicações sobre os processos de elaboração das políticas urbanas do Ministério das Cidades, 5. Orientações para a criação dos Conselhos Estaduais e Municipais. O Presidente declarou aberta a Primeira Reunião do ConCidades, lembrando as conclusões da Conferência Nacional das Cidades e a publicação do Decreto Presidencial nº 5031 de 4 de abril p.p. que dispõe sobre a composição, estruturação, competências e funcionamento do Conselho das Cidades e colocando em votação a pauta, esta, foi aprovada por unanimidade. Indicou, a seguir, a Coordenadora da Secretaria Executiva do ConCidades, Iria Charão, para dirigir os trabalhos. Após o cumprimento aos presentes a Sra. Iria colocou o primeiro ponto da pauta em discussão: **1. Deliberação do Regimento Interno do ConCidades.** A Secretaria Executiva do ConCidades havia enviado para os conselheiros anteriormente uma proposta de Regimento Interno que foi lida, debatida e deliberada ponto por ponto. O Plenário após realizar modificações aprovou por unanimidade, tendo apenas uma abstenção. Esta foi a primeira resolução deliberada pelo Plenário do Conselho das Cidades e publicada conforme anexo. A aprovação do Regimento, regulando a composição e funcionamento dos Comitês Técnicos, colocou a necessidade de encaminhar a formação dos mesmos. Foi sugerido pela Coordenadora e, acatado pelo Plenário, fazer uma reunião de cada segmento para indicar seus representantes visando compor cada um dos quatro Comitês Técnicos aprovados no Regimento. As indicações realizadas constarão da Portaria Ministerial. No âmbito da discussão do Regimento Interno foram debatidas e aprovadas mais duas resoluções. A primeira defendida pelos conselheiros Orlando Junior da Fase e Nelson Saule Junior, do Fórum Nacional da Reforma Urbana: Sendo a primeira: O ConCidade proporá ao Executivo a elaboração de uma lei nacional criando o Sistema Nacional das Cidades contendo em sua estrutura um Conselho Nacional com caráter deliberativo. A segunda: foi defendida por Nelson Saule Junior: O ConCidades terá como atribuição a elaboração, a implementação e avaliação da execução dos Planos Nacionais e Regionais de ordenação do território e de desenvolvimento econômico e social. O segundo ponto da pauta: **2. Apreciação e Deliberação do Caderno (3) que ficou pendente da Conferência Nacional das Cidades.** Atendendo a uma deliberação da

Conferência Nacional das Cidades, este ponto foi encaminhado mantendo o mesmo procedimento realizado para o ponto anterior do Regimento, debatendo e aprovando ponto por ponto pendente. A Coordenadora afirmou que será encaminhado pela Secretaria Executiva do ConCidades a publicação das Resoluções da 1º Conferência das Cidades, agora já com todas as modificações aprovadas. A Sra. Iria, encaminhou o ponto seguinte: **3. Definição do Cronograma de reuniões do ConCidades.** Após algumas apreciações foram encaminhadas duas propostas: a primeira defendida pela Sra. Iria Charão, em nome do Presidente, propondo que as reuniões dos Comitês e do ConCidades fossem realizadas em dias subseqüentes, em três dias consecutivos, para potencializar os poucos recursos existentes no Ministério das Cidades e a segunda defendida por Nabil Bonduki da FENVRU que propunha que as reuniões dos Comitês e do ConCidades fossem em períodos intercalados. Colocadas as duas propostas em votação, foi aprovada a primeira por 26 votos e a segunda proposta obteve 12 votos. Portanto, as reuniões dos Comitês Técnicos serão realizadas em dias associados às reuniões do ConCidades, isto é, dois dias antes da data marcada para a reunião do ConCidades e terá a duração de um dia e meio e logo após iniciará a reunião do Conselho, no mesmo dia e com a mesma duração de um dia e meio, totalizando três dias seguidos. Foram acordadas mais três reuniões para este ano nas seguintes datas: 14,15 e 16 de junho, 1, 2 e 3 de setembro e 1, 2 e 3 de dezembro. A pauta da próxima reunião terá os seguintes pontos: 1. Posse dos participantes dos Comitês Técnicos, 2. Apreciação da proposta de Sistema Nacional de Saneamento, 3. Apreciação da proposta de Sistema Nacional de Habitação, 4. Apreciação das propostas do Ministério das Cidades sobre as modificações da Lei 6766/79, 5. Recomendações sobre a criação dos Conselhos Estaduais e Municipais. O conselheiro Luis /CMP/ Paraná colocou uma outra demanda para ser colocada na pauta do ConCidades: Os impactos da violência nas cidades, o conselheiro sugere que seja criado um grupo de trabalho para realizar estudos que avalie os investimentos gastos em segurança pública e seus resultados concretos, bem como, propor uma política de desenvolvimento urbano que contribua para a diminuição desse problema que está degradando a vida nas cidades. A Coordenadora encaminhou o próximo ponto: **4. Comunicações sobre os processos de elaboração das políticas urbanas do Ministério das Cidades.** A relação de ações e atividades realizadas pelo MCidades foram apresentadas na reunião do Conselho, pelos Secretários Nacionais: Jorge Hereda, Raquel Rolnik, Abelardo de Oliveira, José Carlos Xavier. O material foi entregue aos presentes, em um CD (Compact Disc). **5. Orientações para a criação de conselhos estaduais e municipais.** A Secretaria Executiva do ConCidades produziu uma primeira proposta para ser apreciada pelo Conselho, baseada numa deliberação da Conferência Nacional das Cidades e que recomendava, especialmente, a implementação de processos democráticos, estimuladores da integração de políticas urbanas e que evitassem a sobreposição ou a multiplicação de conselhos que contribuem com a fragmentação das políticas e de lideranças. O anexo III, traz o texto original do Ministério das Cidades e as propostas sistematizadas realizadas pelos conselheiros. Finalizando a reunião, foi sugerido pelo observador do Pará, Luis, em nome dos observadores presentes, a criação de um **link** no site do MCidades que registre todos os processos de criação de conselhos estaduais e municipais, bem como uma caixa de diálogo entre os conselheiros do ConCidades. A coordenadora, Iria Charão, antes de passar a palavra para o Excelentíssimo Ministro, Olívio Dutra para realizar o encerramento da reunião, lembrou

a todos que se faz necessário colocar nas próximas reuniões do ConCidades as regras para a eleição do próximo ConCidades. É preciso analisar, principalmente, se faremos a próxima eleição do Conselho no interior da Conferência Nacional ou fora dela. O Excelentíssimo Ministro iniciou sua apresentação de encerramento chamando a todos de companheiros e companheiras, ressaltando que apesar da diversidade de segmentos sociais existentes no ConCidades, somos companheiros de uma grande tarefa que é elaborar políticas que possam contribuir para melhoria da qualidade de vida das pessoas que vivem no urbano. Ressaltou que a institucionalidade alcançada pelo Conselho, fruto de todo o processo de participação realizado, no ano passado pelas Conferências das Cidades, precisa ser divulgado e socializado para irradiar a mesma prática em todas as Unidades da Federação. Afirmou ainda, que é preciso que todos os segmentos possam defender suas teses sem preconceitos e colocarem-se abertos para o debate e, continuou dizendo que apesar da representatividade obtida nesta reunião precisamos fazer esforços para que todos e todas compareçam nas próximas reuniões. Finalizando expressou que o Ministério das Cidades se orgulha pelo funcionamento do ConCidades bem como, o Governo Federal por ter iniciado esse processo. Desejou a todos/as –bom retorno e boa luta. Por fim foi relatado o Registro do voto do representante do Ministério da Fazenda. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a primeira reunião do Conselho das Cidades da qual foi lavrada a presente Registro em ata de Posição contrária do representante do Ministério da Fazenda Sr. Lindemberg de Lima Bezerra , com respeito a: O representante do Governo Federal indicado pelo Ministério da Fazenda não apóia a aprovação (ou referendo) das teses apresentadas no Caderno 3, oriundas da Conferência Nacional das Cidades que estejam em desacordo com a política atual do Governo Federal, em especial quanto à restrição da participação do setor privado no investimento em transporte e saneamento, por meio de PPP ou concessão de serviços. Igualmente, entende ser perigoso para a estabilidade econômica do país, propostas que estejam relacionadas ao financiamento dos setores, por meio do descontingenciamento e ampliação dos financiamentos públicos do FGTS e do FAT, sem estudos prévios que identifiquem os impactos fiscais para a União, estados e municípios e, em vista do que estabelece a LRF e a LDO da União. Registro em ata de voto contrário referente a questão ID 1968, II B e C do Caderno (3) das propostas da Conferência Nacional das Cidades. O representante do Governo Federal indicado pelo Ministério da Fazenda gostaria que constasse em ata seu voto contrário à proposta apreciada pelo plenário do Conselho das Cidades, porque está em contradição com a intenção do Governo Federal em promover a participação do setor privado por meio de parcerias público-privadas (projeto de lei de PPP encaminhada ao Congresso Nacional) na construção e exploração de projetos de infraestrutura, dentre os quais o saneamento ambiental. Ademais, o Ministério do Planejamento tem uma ampla lista de investimentos com base em PPP, já previstos no Plano Plurianual do Governo Federal. Qualquer recomendação contrária de PPP estará em desacordo com a atual política do Governo.